



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 365/03

N.º Contrato: 093/04

Processo Administrativo nº 3/024.552-2 - Convite nº 102/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Comercial 3D do Brasil Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para reforma e construção de quadra poliesportiva tipo Q12 - Padrão FDE, na EMEF Bairro de Anhumas

Início: 08/04/04

Término: 07/05/04

Aditamento: Prorroga prazo em 30 (trinta) dias.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Comercial 3D do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.867.953/0001-40, sediada na Rua La Salle, nº 188 – Vila Nova Botucatu – nesta cidade, por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com os elementos constantes na carta convite nº. 102/03 - processo administrativo nº. 3/024522-2 e, ainda, com fundamento na lei nº. 8.666 de 21/06/93, especialmente seu § 1º do art. 65, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **20 de janeiro de 2003**, nos autos do processo administrativo nº 3/024.522-2 – Convite nº 102/03, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo acima epigrafiado, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 08 de abril de 2004

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1.

2.